

PORTARIA Nº. 1363 /2023, DE 15 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 950 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor João da Silva Porto Filho em realizar o traslado a Palmas do coordenador Evandro de Carvalho, para auxiliar o transporte da Autoclave da Clínica Escola de Odontologia, que veio do conserto no sábado dia 13/05, mas na manhã do de hoje, dia 15 de maio de 2023 foi identificado o não funcionamento do Equipamento. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Gerência Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **João da Silva Porto Filho**, Matrícula: 4284, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 15/05/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

